S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA
4 de junho de 2024

Súmula das deliberações tomadas

1. Atos de gestão:

a) Deliberado realizar o movimento judicial ordinário de 2024.

b) Deliberado remeter o acórdão da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo, de 1 de fevereiro de 2024, proferido no processo n.º 62/19.7BALSB, ao Presidente do Júri do concurso a fim de ser dada execução ao julgado.

c) Deliberado indeferir um pedido de retificação apresentado relativamente às listas de graduação final dos candidatos dos concursos para juiz desembargador das Secções de Contencioso Administrativo e Tributário dos Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul.

d) Deliberado aprovar o plano anual de inspeções referente ao ano de 2024.

e) Deliberado atender a cinco pedidos de realização de inspeção extraordinária ao serviço, formulados por Senhores Juízes Desembargadores.

f) Deliberado deferir o pedido apresentado pela Senhora Ministra da Administração Interna e autorizar a nomeação, em comissão de serviço, da Senhora Juíza de Direito Elsa Cristina Barreiros Serra para o cargo de Inspetor da Inspeção-Geral da Administração Interna.

g) Deliberado autorizar a frequência do Curso de Defesa Nacional, ministrado pelo Instituto de Defesa Nacional, no Porto, ao Senhor Juiz Desembargador Paulo Eduardo Ferreira de Magalhães.

h) Deliberado renovar a licença especial concedida à Senhora Juíza de Direito Cláudia Patrícia Fernandes da Costa Sequeira.

i) Deliberado iniciar o procedimento para renovação das comissões de serviço das Senhoras Juízas Desembargadoras Presidentes dos Tribunais Administrativos e Fiscais das Zonas geográficas Norte, Centro e Sul.

j) Deliberado ratificar o despacho de 29 de abril de 2024, da Senhora Juíza Desembargadora Presidente dos Tribunais Administrativos e Fiscais da área geográfica da Zona Centro e manter a redução da distribuição de serviço a uma Senhora Juíza de direito.

k) Deliberado proceder à realização de eleição relativamente aos vogais a que se reporta a alínea c) do n.º 1 e o n.º 4 do artigo 75.º do ETAF – Juízes eleitos pelos seus pares - e deliberado designar os Senhores Vogais Juíza Conselheira Maria do Céu Dias Rosa das Neves e Juiz de Direito Fábio da Silva Ribeiro, para integrar a Comissão de Eleições, nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do RPE.

l) Deliberado arquivar três queixas apresentadas contra magistrados.

m) Deliberado afetar ao Juízo Comum do TAC de Lisboa, a Senhora Juíza de direito Sara Elisabete Teixeira da Silva, do Quadro Complementar de Juízes da Zona de Lisboa e Ilhas, de forma a suprir as necessidades de resposta adicional nesse Juízo, designadamente com o objetivo de diminuir pendências de processos da 6.ª espécie, com a consequente redistribuição do acervo processual desta espécie pelas cinco Senhoras Juízas; e determinado que até ao início das férias judiciais a distribuição dos processos da 6.ª espécie entrados no Juízo Comum do TAC de Lisboa, a partir desta deliberação seja feita apenas pelos 16 (dezasseis) Senhores Juízes de direito, em efetivo exercício de funções, no Juízo Administrativo Comum.

n) Deliberado comunicar a Sua Excelência a Ministra da Justiça que é de 35 o número mínimo de vagas que deverá comportar o 12.º curso de formação para magistrados da jurisdição administrativa e fiscal.

o) Deliberado autorizar a nomeação do Senhor Juiz Conselheiro Jubilado Jorge Manuel Lopes de Sousa, da Senhora Juíza Conselheira Isabel Marques da Silva, do Senhor Juiz Conselheiro Pedro José Marchão Marques, da Senhora Juíza Desembargadora Catarina Almeida e Sousa e da Senhora Juíza

Desembargadora Tânia Meireles da Cunha para integrarem a Comissão para a Revisão do Processo e Procedimento Tributário e das Garantias dos Contribuintes.

2. Classificações e notações:

a. Foram aprovadas trinta e cinco avaliações "positivas" e quatro avaliações "negativas".

b. Foram aprovadas oito classificações de "Bom com Distinção".

c. Foi deliberado notificar os interessados em dois processos de inspeção, para se pronunciarem sobre uma eventual decisão de sobrestar o processo inspetivo.

3. Disciplina:

a. Foi deliberado notificar uma Senhora Juíza de direito, nos termos dos artigos 220.º e 222.º da LGTFP, para se pronunciar.

b. Foi determinada a abertura de um processo de inquérito.

Lisboa, 12 de junho de 2024

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Helena Telo Afonso